



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0248/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.991/2019; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Resolução nº 016/2013-CONSU, de 13/06/2013, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.011620/2021-94 , de 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento integral para qualificação do servidor EDUARDO QUEIROZ DE LIMA, matrícula SIAPE 1266137, autorizado pela Portaria nº 0805/2021, de 16/06/2021, para concluir o Doutorado em Geografia na Universidade Federal de Goiás - UFG, por 12 (doze) meses a contar de 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 15/03/2022 por 2120236 - ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1326/2020-UNIFAP e pelo(a)
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.